



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 0181/08	DATA: 18/03/2008
INÍCIO: 15h06min	TÉRMINO: 16h13min	DURAÇÃO: 1h07min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 1h07min	PÁGINAS: 26	QUARTOS: 14

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

**SUMÁRIO:** Discussão e votação do parecer da Relatora, Deputada Solange Amaral, ao Processo Disciplinar nº 5, de 2007, Representação nº 12, de 2007, instaurada contra o Deputado Mário de Oliveira.

OBSERVAÇÕES
A reunião foi suspensa e reaberta.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente sessão, a terceira reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Encontra-se sobre as bancadas a ata da segunda reunião.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Pela ordem, Deputado.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Em virtude de todos termos a ata na mão e participado da reunião, peço a dispensa da leitura da referida ata.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Os que forem favoráveis à dispensa da leitura da ata permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Os que forem favoráveis à ata permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Expediente.

Ordem do Dia.

Esta reunião foi convocada para dar continuidade à apreciação do parecer da Deputada Solange Amaral ao Processo Disciplinar nº 5, de 2007, Representação nº 12, de 2007, instaurada contra o Deputado Mário de Oliveira.

Comunico que estão presentes o representado, Deputado Mário de Oliveira, e seu advogado, Itapuã Prestes de Messias.

Comunico ainda que está presente a advogada do representante, o PTC, a Dra. Gerusa Agami Vianna Manata.

Neste momento, declaro reiniciada a discussão.

Antes de reiniciarmos a discussão, eu acharia interessante que o nobre Deputado Hugo Leal lesse o voto em separado.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Sr. Presidente, concordo. V.Exa. tem toda a razão. Faríamos então uma discussão única.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Exatamente, para facilitar.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Para não ter a discussão do voto da Deputada Solange e depois o outro voto. Então, faremos uma discussão única dos 2 votos.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Posteriormente, todos os Deputados inscritos poderão fazer uso da palavra.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Perfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Em seguida, eu termino a discussão e já coloco em votação.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Perfeito, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o Deputado Hugo Leal.

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - Sr. Presidente, na última reunião, pediram vista os Deputados Antônio Andrade, José Carlos Araújo, Dagoberto e Hugo Leal. Esse voto foi de consenso dos 4 Parlamentares que pediram vista, especificamente da lavra do Deputado Dagoberto, que não pôde estar presente hoje.

Faço então a leitura como declaração de voto.

“Este Colegiado debruçou-se durante meses sobre a Representação nº 12/2007, coletando provas, analisando depoimentos e lançando mão de todos os meios ao seu alcance para avaliar se houve quebra de decoro parlamentar em atitudes atribuídas ao Deputado Mário de Oliveira.

Após analisar todo o material de que dispomos, a Relatoria nos brindou com exemplar e imparcial análise de todas as provas, das quais concluiu pela não possibilidade de submeter o Representado a processo de perda de mandato, por inexistência absoluta de provas.

Em manifestação não prevista regimentalmente, e por mera liberalidade do Colegiado, a Presidência concedeu a palavra a advogados do Representante, que entregaram também memorial sobre o caso, em que fizeram constar a seguinte afirmação, da Procuradoria da República:

*‘As provas produzidas efetivamente indicam que foi planejada a morte do Deputado Federal Carlos Willian. E, consoante as investigações até agora feitas, mesmo diante da alteração do depoimento de Odair Silva, extrai-se que ele foi incumbido, por Celso Braz do Nascimento, a mando do Deputado Federal Mário de Oliveira, de*



*encontrar um executor para matar o Deputado Federal Carlos Willian.'*

As afirmações da peça produzida pelo Ministério Público Federal se baseiam apenas na interpretação literal da primeira declaração de Odair, diante da polícia de Osasco, reputando-as verdadeiras sem nenhuma investigação sobre essa veracidade. Mas este Conselho de Ética preocupou-se em fazer a investigação que, ao que parece, as autoridades responsáveis pela persecução penal fizeram de maneira, no mínimo, imperfeita.

A aceitação do primeiro depoimento de Odair como expressão da verdade deixa de levar em conta fatos apurados por este colegiado, que destroem a credibilidade do depoimento. Enumeramos abaixo todas as impropriedades e contradições que acabam com a credibilidade do primeiro depoimento de Odair.

1) A polícia que o prendeu não era a competente para isso, não avisou o *shopping* onde se daria a operação, nem avisou às autoridades policiais responsáveis.

2) A prisão de Odair foi feita, segundo justificativa dos policiais, porque obtiveram informações anônimas sobre o paradeiro de Alemão (com descrição completa, inclusive trajes que este estaria usando). Alemão teria fugido e deixado sobre a mesa o *chip* de celular que contém os diálogos que servem de prova ao Ministério Público. Contradições: os próprios policiais que efetuaram a prisão declararam a este Conselho que 'não chegaram a avistar Alemão', o que leva à pergunta: então por que prenderam Odair? A óbvia resposta é que Odair era o verdadeiro objetivo dos policiais, e tudo se tratou, muito provavelmente, de algum tipo de farsa.

3) Não é crível que um criminoso se evada de um *shopping* e simplesmente evapore no ar. Nenhuma das câmeras de segurança do *shopping* no dia registrou a existência do tal Alemão, que em nossa opinião muito provavelmente é um personagem fictício.

4) Ouvimos depoimento da funcionária da tabacaria que presenciou a prisão de Odair, e em seu depoimento há diversas contradições com o que afirmaram os policiais. Por exemplo: Odair não estava sendo perseguido, não veio do lado da praça de alimentação (o que destrói toda a história dos policiais), e os policiais se



identificaram falsamente como Polícia Federal, quando eram policiais civis de São Paulo.

5) O que é mais verossímil: que alguém ande com um *chip* de celular no bolso, sem o aparelho, e o esqueça 'por acaso', para fazer prova contra si mesmo, ou que o *chip* foi 'plantado' como prova? Tendemos a acreditar na prova forjada. Todas as conclusões do Ministério Público simplesmente ignoraram essa imprestabilidade do tal cartão.

6) Raciocinemos: se o *chip* continha conversas para incriminar o Representado, obviamente teria combinações de homicídio, referências ao Deputado Carlos Willian, etc. Na verdade, o importante para formar essa convicção não pode ser o conteúdo das conversas, mas sim todas as provas e circunstâncias analisadas em conjunto.

7) O Ministério Público Federal também ignorou completamente o fato de o depoimento de Odair ter sido gravado por uma filmadora de propriedade particular de um investigador, não investigou se ocorreu tentativa de extorsão, ignorou as acusações de tortura, ignorou todas as circunstâncias que apontam para a tal imprestabilidade do primeiro depoimento. Ao invés disso, reputou o depoimento verdadeiro e faz todo o seu relatório como se de verdade se tratasse. Mas nossas investigações comprovaram que o que o Ministério Público reputou verdadeiro é completamente falso.

8) O Ministério Público também faz afirmações sem nenhuma lógica, como, por exemplo, afirmar que o fato de o Representado admitir que pagou passagens para Odair, por si só, o incriminasse. Ora, que lei proíbe um Deputado Federal de pagar passagem para quem quer que seja? Se foi cabalmente provado que Odair, além de empregado da Igreja do Representado, também era seu amigo pessoal de longa data, por que o Ministério Público se acha autorizado a contar essa circunstância corriqueira como prova de tentativa de homicídio? Se assim for, então todo Parlamentar que pagar passagens para quem quer que seja será passível desse mesmo tipo de acusação, o que é, obviamente, absurdo. Aliás, essa afirmação do Ministério Público chega a ser irresponsável.



9) Por último, o Ministério Público ignorou completamente os depoimentos de Odair na Polícia Federal, aliás, nem se deu ao trabalho sequer de comentá-los em sua peça final. Perguntamos: por quê?

O que temos neste caso é muito simples: a única coisa que poderia embasar a Representação e o processo de quebra de decoro seria se Odair não tivesse mudado seu depoimento. Mas o fato é que mudou, e que o primeiro depoimento é repleto de contradições e foi tomado em circunstâncias muito suspeitas. Já na Polícia Federal, em circunstâncias mais fiscalizadas, sem ilicitudes evidentes, nada daquele depoimento restou.

Só nos resta concluir que o Ministério Público Federal, não obstante propugne pelo arquivamento da ação penal, por serem atípicos os fatos, foi no mínimo muito infeliz e pouco diligente ao afirmar que haveria qualquer tipo de prova contra o Deputado Mário de Oliveira.

Pelo que pudemos apurar, infelizmente, com a devida vênia, as conclusões do Ministério Público são quase uma peça de ficção. E peças de ficção não podem servir a processo de perda de mandato.

Em termos de avaliação de quebra de decoro, que é o que nos cabe analisar nesta sede, o parecer do Ministério Público não tem nenhum peso, uma vez que foi, em nossa avaliação, dado contrariando apurações que realizamos cuidadosamente. Aliás, é de se lamentar que o Ministério Público seja tão pouco diligente no desempenho de suas funções: se este Conselho, sem todo o aparato policial à disposição, conseguiu perceber as contradições e o problema do primeiro depoimento das conversas gravadas, por que as autoridades especializadas na persecução penal não o conseguiram? É uma importante reflexão a fazer.

As provas não guardam nenhuma confiabilidade e, portanto, este Conselho não poderia votar de outra maneira que não pelo arquivamento da Representação.

É como votamos, acompanhando a Relatora, Deputada Solange Amaral, a quem parabenizamos pelo brilho de seu trabalho.”

Assinam os Deputados Dagoberto, Hugo Leal, José Carlos Araújo e Antônio Andrade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Vamos continuar a discussão.  
Com a palavra o primeiro inscrito, Deputado Antônio Andrade.



**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Pela ordem. Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Pois não.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Eu gostaria de ouvir a Relatora sobre esse voto em separado, porque, caso S.Exa. o incorpore ao seu, vamos discutir um único voto, o da Relatora.

**A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL** - Agradeço a oportunidade ao Deputado José Carlos Araújo. Eu iria pedir mesmo a palavra à Mesa.

O voto em separado lido pelo Deputado Hugo Leal só se agrega ao nosso relatório inicial — suponho, salvo melhor juízo. Portanto, vamos votar um único parecer, que conclui da mesma forma, que argumenta e que considera pelas mesmas razões do voto da Relatora.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Então, incorpora ao seu voto? (Pausa.) O.k.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra, então, o primeiro inscrito, Deputado Antônio Andrade.

**O SR. DEPUTADO ANTÔNIO ANDRADE** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, acho que vamos votar o parecer da Relatora e também nossa declaração de voto — nem é um voto em separado, é mais uma declaração de voto.

Lamentavelmente, o que não cabe a este Conselho é fazer investigação. Nós julgamos o que conhecemos, o que chega até nós de concreto. Apenas abrimos espaço para um lado ou outro fazerem a defesa. Desse fato, coube ao Conselho fazer as investigações, uma vez que nem o Ministério Público nem a Polícia Federal se dispuseram a fazer investigações que nos dessem uma orientação que clareasse essa possível encomenda da morte de Carlos Willian, ou se foi ou não encomendado.

A declaração de voto foi justamente o questionamento do trabalho da Polícia Federal e do Ministério Público, que não aprofundaram suas investigações. O Conselho tentou, várias vezes, ouvir Odair, que seria a peça-chave para esclarecer todos os fatos. Lamentavelmente, Odair não quis vir, e o Conselho não tem poder para intimá-lo, simplesmente para convidá-lo.

Quando suspendemos os trabalhos, esperando que a Polícia Federal e o Ministério Público aprofundassem a investigação e nos dissessem com mais clareza



o que aconteceu, acho que todos os 2 falharam. Então, declaramos aqui justamente que lamentamos que nem a Polícia Federal nem o Ministério Público se aprofundaram na investigação.

Portanto, hoje a Relatora não tinha outra coisa a fazer a não ser pedir o arquivamento do processo. E encaminhamos nossa declaração de voto no sentido também de arquivá-lo.

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Antônio Andrade, complementando as palavras de V.Exa., quero lembrar a todos os membros do Conselho e aos Srs. Deputados — alguns vieram cobrar deste Conselho — que, no passado, tivemos cerca de 100 processos: mensaleiros, sanguessugas.

Todos os processos que aqui chegaram tinham provas, documentos. Nós só dávamos direito de defesa, chamávamos as testemunhas, e o Relator tomava sua decisão. Então, nunca fizemos o papel de polícia. Neste processo, começamos até a fazê-lo, mas não conseguimos, nem vamos conseguir.

Quero nesta hora cumprimentar a Relatora, que se empenhou demais neste processo. Esteve na Polícia Federal, na Polícia em São Paulo, foi ao Ministério Público. Tentou de todas as formas achar alguma coisa de concreto, e realmente não achou. Por isso pede seu arquivamento.

Com a palavra o segundo inscrito, o nobre Deputado José Carlos Araújo.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Sr. Presidente, Sra. Relatora, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, minhas primeiras palavras são para elogiar a Deputada Solange Amaral pelo trabalho. S.Exa. foi diligente, eficaz, fez um trabalho de muita credibilidade. Procurou em todos os órgãos motivos para levar adiante essa investigação. Não os encontrando, não tinha outro caminho senão pedir o arquivamento do processo.

Tenho certeza, Deputada Solange Amaral, de que V.Exa. não apresentou os dados que foram apresentados nesse voto em separado porque não tinha conhecimento desse relatório do Ministério Público, que só nos chegou às mãos no dia da leitura do seu relatório, quando V.Exa. já não podia, naquele instante, mudá-lo, a não ser que tivéssemos suspenso a reunião para V.Exa. fazer uma complementação em seu voto.





Já que esse processo vem-se arrastando, rolando há muito tempo, desgastando a todos nós, tanto ao Representante quanto ao Representado, V.Exa. achou por bem continuar com seu voto, pelo que a parablenizo.

Os Deputados que o subscreveram, muito mais encabeçado pelos Deputados Hugo Leal e Dagoberto, acharam por bem fazer essa complementação, que também subscrevi apenas como signatário, para analisar o parecer que chegou às nossas mãos com certo atraso, mas que merecia as considerações muito bem feitas nesse relatório.

Portanto, Sr. Presidente, V.Exa. continua como desde o primeiro dia em que entrou neste Conselho: um magistrado, levando-o à credibilidade que esta Casa tem por ele neste momento, e toda a opinião pública. Este Conselho, durante todo o tempo em que o presidiu, em que estou aqui, nenhum órgão, nem imprensa falada ou escrita, fez algum comentário que desabonasse a conduta do Presidente.

Por isso sinto certa... não digo certa, mas uma certeza e um orgulho muito grandes de pertencer a este Conselho, principalmente por ser ele presidido por V.Exa.

Por isso, parablenizo V.Exa., parablenizo a Relatora e parablenizo todos os Deputados que compõem este Conselho e os Deputados que elaboraram e assinaram — com exceção deste orador que vos fala, que apenas colocou a sua assinatura —, o Deputado Dagoberto, o Deputado Hugo e o Deputado Antônio Andrade.

Portanto, Sr. Presidente, essas são as minhas palavras. E acabou essa novela que se vem arrastando há tanto tempo, que não deveria nem estar neste Conselho. E são coisas que nós devíamos votar, apurar algumas coisas. Nós não somos polícia, não estamos aqui para isso, mas algumas coisas deveriam chegar a este Conselho. Mas coisas como essas não deveriam ter chegado a este Conselho. Este Conselho nem sequer devia ter tomado conhecimento. Mas V.Exa., ético que é, resolveu apurar e fez muito bem porque chegou ao resultado que todos nós esperávamos, que era, por não conhecimento da verdade, não devíamos nem conhecer essa denúncia que aqui chegou. Mas nós votamos realmente pelo arquivamento.

Parabéns, Deputada Solange Amaral.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Obrigado, Deputado.

Com a palavra o próximo inscrito, Deputado Wladimir Costa.

**O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA** - Muito obrigado, meu Presidente, Deputado Ricardo Izar. Saudações à nobre Relatora, Deputada Solange Amaral, a todas as Deputadas, Deputados aqui presentes, funcionários da Casa.

Sr. Presidente, meus colegas aqui do Conselho de Ética, eu me considero amigo pessoal do Deputado Carlos Willian. Fomos amigos; aliás, somos amigos. Já estivemos em 2 CPIs juntos, em amplas e acirradas discussões, participando e dividindo opiniões, e tenho por ele um respeito muito grande pela sua idoneidade moral, pela sua inteligência, pelo seu espírito público, pela sua verdadeira devoção em exercer o seu mandato em favor dos cidadãos brasileiros, do povo de Minas Gerais, essa terra abençoada, de um povo tão ordeiro, tão hospitaleiro e querido por todos nós.

Reputo o Deputado Carlos Willian como um homem sério, um homem digno. E o Deputado Carlos Willian, nessa relação de aproximadamente 6 anos, quando eu cheguei, em 2003, aqui na Casa para exercer o meu primeiro mandato, imediatamente fizemos... que é uma pessoa simpática, muito dada, muito amiga, é uma pessoa sempre muito presente. Porque nós, Parlamentares extra... Aqui em Brasília nós temos nossas dificuldades. Parlamentar também adocece. Às vezes a gente está com problema, às vezes um problema de família. Todos nós somos seres humanos, somos produtos do meio, e ele é sempre aquela pessoa presente.

Mas, em se tratando do Deputado Mário de Oliveira, já não é a mesma relação de amizade que eu tenho com Carlos Willian por causa desses anos convivendo dentro do mesmo partido. Conheço o Deputado Mário de Oliveira mais do corredor, de "bom-dia", "boa-tarde", "boa-noite", "como é que vai?", "tudo bem, Deputado?" É uma relação pautada no respeito, mas um pouco distante. E isso me deixou livre para decidir o meu voto aqui no Conselho de Ética. Procurei-me aprofundar em tudo sobre o Deputado Mário de Oliveira, porque eu estou exatamente no exercício desta função no Conselho de Ética, com esse intuito. E, sinceramente, cada vez que eu avançava em busca de algo sobre o Deputado Mário de Oliveira, eu cada vez mais me entusiasmava, cada vez mais ficava feliz.



A minha idade, 44 anos de idade, completados recentemente, no dia 16 de janeiro, apesar de eu ter aproximadamente aparência de 30... Mas, meu Presidente, o Deputado Mário de Oliveira tem mais da minha idade, ou seja, mais de quatro décadas de relevantes serviços prestados tanto na sua denominação evangélica, na qual ele representa, lá no Estado do Pará, hoje mais de 2 mil templos evangélicos... O Deputado Mário de Oliveira, por tudo que pesquisei, por todos com quem conversei, é um homem que veio com a dádiva de Deus para ajudar os menos favorecidos. Um homem que se dedica, há mais de 4 décadas, a resgatar prostitutas, pessoas jogadas na sarjeta, alcoólatras, a resgatar famílias destruídas, pessoas que são vítimas nessa sociedade um tanto quanto incomum.

O Deputado Mário de Oliveira também mantém uma entidade, há mais de 30 anos, que se dedica à recuperação de drogados. Esses pobres cidadãos, pobres jovens, mulheres que, lamentavelmente, adentram o mundo das drogas e que destroem suas famílias, que matam, que roubam, que assassinam, que se autodestroem — porque o drogado é um verdadeiro *kamikaze*, ele é um suicida. Uma pessoa entregue à cocaína, à droga, seja qual for a droga, dedica-se a resgatar, a colocar a mão inclusive no seu próprio bolso, no seu próprio salário. Só de informações que tenho, mais de 5 mil seres humanos, mulheres, adolescentes já foram resgatados graças ao trabalho maravilhoso desenvolvido pelo Deputado Mário de Oliveira.

Então, uma pessoa que se dedica mais de quatro décadas, senhoras e senhores, a resgatar prostitutas, alcoólatras, drogados, seja lá o que for, não tem uma espiritualidade para encomendar a morte de quem quer que seja. Tenho respeito e carinho — e não sei se a minha relação ficará estremecida com S.Exa. — pelo Deputado Carlos Willian; acredito que não, pela sua idoneidade. Mas, se esse for o preço, eu vou pagar, porque esta caneta aqui e a minha palavra não vão atentar contra sua honra e dignidade, por tudo o que o Deputado Mário de Oliveira vem fazendo, não só a favor do seu povo, do seu povo evangélico. Quando vai resgatar as pessoas nas ruas, nos prostíbulos, seja lá onde for, não pergunta: “Você é evangélico?” “Sou”. “Então, venha”. “Você não é evangélico? Então, fica aí na sarjeta”. Não. É um trabalho muito bonito, é um trabalho digno, é um trabalho de honradez.



E gostaria, sinceramente, de me aliar ao voto da Relatora, nobre Presidente. Em hipótese alguma, no exercício dos meus mandatos, eu já estou prestes... eu espero concluir este mandato, e não tenho intenção de concorrer. O meu mandato reúne outros projetos de vidas. Mas não quero levar na minha biografia Parlamentar o cometimento de injustiça contra qualquer cidadão brasileiro, muito menos contra qualquer colega. Já exerci em importantes Comissões, estive nas mais importantes CPIs nesta Casa, e não atentei e não atentarei contra ninguém, seja qual for o preço que nós formos pagar.

Então, o Deputado Mário de Oliveira é uma pessoa que está sendo vítima de injustiça, muito bem lembrado pelos meus colegas que apresentaram voto em separado, quando disseram: *“Parece que foi um filme de ficção.”* Um verdadeiro absurdo, uma coisa sem qualquer tipo de substância, sem nada. A nossa nobre Deputada Solange foi muito, muito, muito habilidosa na redação do seu parecer, com muita tranquilidade, sem preocupar com expressões de que *“Uma hipótese era absolver quem? A sua campanha para a Prefeitura do Rio estará em perigo”*. Não se preocupou com isso, porque mais do que Deus, ninguém. Talvez o pecado maior fosse se viesse dos céus, porque Deus não quer que nenhum dos seus filhos cometam injustiças contra seus irmãos. Foi isso o que prevaleceu em seu coração.

E se fizermos uma retrospectiva da amizade, quando foi construída, do Deputado Carlos Willian com o Deputado Mário de Oliveira, vamos ver o mérito. O Deputado Carlos Willian conheceu o Deputado Mário de Oliveira, pedindo ao Deputado Mário de Oliveira que desse apoio ao seu pai, para ocupar uma cadeira na Câmara Municipal; começou por aí. Aí, o Deputado Mário de Oliveira não fechou as portas e o ajudou. Depois, o Deputado Carlos Willian, conquistando a confiança do Deputado Mário de Oliveira, com uma boa relação política, um homem de respeito, começou a apontá-lo para exercer cargos importantíssimos, a ponto até de renunciar à sua candidatura de Deputado Federal, para apoiar o Deputado Carlos Willian, esse nobre colega, e concorrer ao Senado, quando tinha garantida a sua vitória à reeleição para Deputado Federal.

Então, por isso e outras coisas que eu, sinceramente, voto a favor do arquivamento. Parabênzo a Relatora e parabênzo cada um dos meus colegas que



apresentaram voto em separado, o Leal, José Carlos Araújo, o meu colega de várias CPIs aqui na Casa.

E, mais uma vez ressalto a sua idoneidade, meu Presidente, a sua transparência, a sua ética, um grande orgulho do meu querido Estado de São Paulo. É sempre um prazer estar aqui com V.Exa. para dirimirmos essas situações um tanto quanto desagradáveis, um tanto quanto muito desagradáveis, porque julgar colega, é corta a própria carne e muito desagradável. Já tivemos oportunidade de cortar mesmo a própria carne, mas no momento de absolver, vamos ser realmente realistas, competentes e éticos na absolvição.

Então, eu voto pelo arquivamento do parecer da nobre Relatora. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Obrigado, Deputado.

O próximo inscrito é o nobre Deputado Paulo Piau.

**O SR. DEPUTADO PAULO PIAU** - Sr. Presidente, eu serei breve. Apenas para cumprimentar o trabalho desta Comissão, porque a sociedade não pode evidentemente cobrar nada além do que estamos fazendo. Como disse o Deputado Toninho Andrade, nós não temos poderes judiciários como tem uma CPI. Então, não é nossa função investigar. E não temos dados e provas consistentes; o Deputado Zé Carlos relatou muito bem. Quer dizer, é um processo que nem deveria ter vindo ao Conselho de Ética; a verdade é essa. Então, talvez seja necessário tomar esses cuidados, e que o Presidente da Casa, ao receber esse tipo de trabalho, realmente não nos envie fatos que não tenham provas concretas, porque nós só analisamos se houve falta de decoro ou não.

Digo isso para cumprimentar a nossa Relatora e o Sr. Presidente pela condução dos trabalhos. E já antevendo qualquer crítica por parte da imprensa, que ela realmente se reporte ao Regimento desta Casa para verificar a verdadeira função deste Conselho de Ética. Não tivemos a menor oportunidade, realmente, de aprofundar na investigação e, portanto, acho que ética é exatamente dar um voto consciente. Foi o que a Relatora realmente tentou transmitir no seu relatório.

Portanto, nosso voto também é pelo arquivamento do processo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Obrigado, Deputado. Com a palavra o nobre Deputado Efraim Filho.



**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - Sr. Presidente, aproveito o momento apenas para dar o testemunho do trabalho da Deputada Solange Amaral, que, companheira de bancada do Democratas, exerceu papel fundamental no transcorrer das investigações, que, de forma aprofundada e consciente, buscou a verdade acima de todos os fatos e versões. E isso se vê impresso em seu relatório que, de forma objetiva, de forma técnica, soube avaliar os aspectos que circundavam todas as investigações. Está perfeito no entendimento da ausência de provas ou de elementos capazes de firmar a convicção de se levar algum dos lados à condenação.

Realmente, diante da ausência ou da falta de robustez nas provas apresentadas, pela ausência de elementos que possam configurar os tipos necessários para a condenação. Também acompanho de forma absoluta o entendimento da Relatora Solange Amaral, enfatizando o trabalho de todos aqueles que participaram das investigações.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Obrigado, Deputado. Com a palavra o nobre Deputado Marcelo Ortiz.

**O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ** - Sr. Presidente, nobre Relatora, Deputada Solange Amaral, meus colegas, aqueles que estão envolvidos neste problema, eu não ia usar a palavra não, apenas vou me referir um pouco ao caso em si, logicamente cumprimentando o trabalho desenvolvido pela Deputada Solange e sabendo e conhecendo as dificuldades que temos neste Conselho para fazer apurações.

De forma um pouco contrária ao que já foi dito, entendo que nós temos que investigar. Nós temos que ter o poder de investigar para tomar uma decisão correta e precisa a cada momento. Nós não temos a possibilidade de chamar uma testemunha a esta Casa e ela ser obrigada a vir aqui. Nós temos que ter essa possibilidade, temos de ter essa força; sem essa força, o Conselho não pode exercitar devidamente o seu trabalho. Fica à frente um parecer, que eu vi, da Promotoria, pelo qual lamento muito. Lamento muito que ela provocasse uma celeuma maior dentro desta Casa, procurando uma indefinição, quando usa a linha mais tênue do Direito Penal, que limita a tentativa dos atos preparatórios.



Ainda nos bancos escolares tinha uma dificuldade muito grande com relação a detectar quando efetivamente há tentativa, quando estamos nos atos preparatórios. Será que eu estou na tentativa, quando com uma maleta cheia de ferramentas, próximo a uma janela, um serrote apropriado, uma gazua, e sou pego naquele momento? Aí vem a grande discussão: é tentativa ou é ato preparatório? E vem a jurisprudência a determinar que só seria ato preparatório se eu, de posse daquela ferramenta, estivesse iniciando a serrar a janela.

E, aí, eu pergunto: e se eu estivesse em direção à janela? Por que eu menciono isso? Efetivamente, os penalistas conhecem perfeitamente esse. Aliás, Azevedo Franceschini, de grande memória, defendia muito bem esta posição. E o meu colega que está aqui, o Itapuã, está acenando a cabeça. Tive um problema seríssimo em defesa de um cliente exatamente por causa desta posição de atos preparatórios. Insisto em falar isso porque o que ocorreu foi que os pareceres que vieram, e que foram trabalhos realizados pela Polícia e pela Procuradoria, deixaram esta Casa mais vulnerável ainda na decisão. Deram-nos a responsabilidade de ficar frente ao povo, frente àquelas pessoas que nos trouxeram aqui, que nos guindaram a este cargo, de dizer: *Olha, aí! O pessoal lá não define nada, não decide nada*. Mas não sabem o trabalho que a Deputada Solange teve para perquirir e ir de um lugar a outro.

Hoje, nós discutíamos na Comissão de Constituição e Justiça se o Deputado tem o poder de investigar ou não? E eu acho que tem. E deve investigar. O Deputado que manda uma emenda para uma determinada cidade, e essa emenda lá está sendo executada, pelo Prefeito ou por uma entidade filantrópica para a qual ele a destinou, não só acho que S.Exa. tem que investigar, como tem obrigação de investigar para ver se o dinheiro público está sendo aplicado devidamente. Nós só temos a participação na remessa do dinheiro, na remessa da emenda que depois se transforma em dinheiro. E a responsabilidade de licitação, a responsabilidade de verificação da execução da obra técnica é toda da Prefeitura ou de quem teve a responsabilidade do recebimento deste valor. Mas nós, como Deputados, temos a obrigação de fiscalizar.

Portanto, pedi a palavra exatamente para que nós partamos para o que iniciamos na Legislatura passada e voltemos a esse trabalho de alterar o necessário



para que possamos efetivamente dar uma resposta a cada momento em que nós somos chamados para isso. Então, não significa nada a minha fala, não contraria nenhum dos pareceres anteriores, mas estou usando da palavra. E ao vir aqui para me manifestar foi exatamente para que amanhã não se diga nada no sentido de que este Conselho passou a mão em cima e disse que não havia nada a ser analisado porque não tem condições de fazê-lo. Efetivamente, nós não o temos, mas o tentamos por todas as formas. Eu sei, porque eu li o processo da Deputada Solange e vi que aqueles que apresentaram o voto em separado o fizeram também para mostrar ao nosso povo, à nossa gente, que aqui, se um Deputado erra, nós temos que puni-lo. Se ele erra, ele tem que ser punido. Agora, o que não pode ocorrer aqui é que aqueles que têm a possibilidade de investigar, seja a Polícia, seja a Promotoria de Justiça, que têm a possibilidade de ir buscar no âmago das questões efetivamente aquilo que ocorreu, devolva-nos uma posição dizendo que ocorreu tal fato e que, como são atos preparatórios, não há punição. E nos deixa numa posição em que nós devamos penalizá-lo.

Entendemos que não há prova nenhuma para tentativa, mas há para atos preparatórios. Então, teríamos de concluir que, se ocorreram atos preparatórios, estaríamos a uma infração, a um cometimento de um erro de Deputado. Portanto, não entro no mérito, fico aqui com a minha palavra, dizendo: quem analisou efetivamente o mérito chegou à conclusão, com carinho e dedicação. Por esse motivo, o meu voto — eu sou suplente —, mas, se tiver a oportunidade de votar, o meu voto, infelizmente, vai ser pura e simplesmente pelo arquivamento. Eu não fico e jamais fiquei indeciso, em cima do muro. Ou eu voto para condenar ou voto para absolver. Todas as vezes eu fiz isso aqui.

Mas nós não podemos ficar sendo bitolados, sendo pautados por um entendimento que não é o meu também da análise que eu fiz. Não é o meu. Não podemos ficar dentro de um entendimento que vai nos jogar... E naquela confiabilidade que o povo tem que ter em nós. A cada momento nós começamos a diminuir a consideração que o povo tem para o Deputado e daqui a pouco nós vamos ser traço. Mas nós temos aqui, todos aqui têm a consciência tranqüila de ter cumprido a sua obrigação. Então, saiba o nosso povo, a nossa gente, nós





cumprimos a nossa obrigação. O que não pode é determinadas pessoas quererem nos colocar em situação que não é correta.

Por isso o meu voto também é pelo arquivamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Obrigado, Deputado.

Só complementando as palavras de V.Exa., como algumas pessoas e principalmente o jornal estão criticando o Conselho de Ética, eu gostaria de lembrar a todos que o Conselho de Ética tem uma tradição nesta Casa. Nós tivemos a coragem de pedir a cassação de 16 Srs. Deputados. Dezesesseis. Nem todos foram cassados no plenário, mas o Conselho pediu a cassação. Posteriormente, no caso de sanguessugas — que 4 desses 16 são sanguessugas — nós não conseguimos terminar todos os processos. Agora, acima de tudo, nós queremos justiça aqui. E tivemos coragem de cortar na carne.

Então, temos moral, a qualquer instante, de pedir arquivamento. Aliás, no passado nós pedimos arquivamento de mais de 15 processos, e a absolvição de mais do que 10 processos. Então, nós temos coragem de dizer a verdade. A verdade acima de tudo. Então, eu confio neste Conselho.

**O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ** - Sr. Presidente, me permita.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Pois não.

**O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ** - É que neste momento nós não tivemos o mesmo reconhecimento que a imprensa teria que fazer quando ela nos ataca.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Eu quero lembrar uma coisa a mais, que é muito importante para este Conselho. Há 40 processos no Supremo Tribunal Federal. Desses 40 processos, cerca de 30 estão baseados em provas que o Conselho de Ética encaminhou ao Ministério Público e este o encaminhou ao Supremo Tribunal Federal. Então, eles estão lá. Não acabou.

De qualquer maneira, eu quero lembrar o papel do Conselho de Ética nesta Casa. Graças a Deus, inclusive é um Conselho de Ética bem diferente do Conselho de Ética do Senado. Aqui tem independência, tem interesse pela verdade. Isso é o mais importante.

Srs. Deputados, antes de encerrar esta discussão, gostaria de saber se algum Deputado gostaria ainda de usar a palavra. *(Pausa.)*



Então, eu encerro... Pois não, Deputado.

**O SR. DEPUTADO GERALDO THADEU** - Sr. Presidente, Deputado Ricardo Izar, Sra. Relatora, Deputada Solange Amaral, caros Deputadas e Deputados, eu gostaria de dizer que, mesmo sendo suplente, acompanhei todo o processo com o nosso colega Deputado que representou o PPS durante todo esse processo. Eu quero neste momento dizer realmente que o trabalho que a Deputada Solange Amaral realizou foi um trabalho profundo, de muita dedicação, de muito debate, de muita paciência, de muita ponderação. E chegou realmente à conclusão que eu chegaria se eu fosse Relator. Realmente, nós temos aí os processos andando na Justiça, e este Conselho, com tudo o que foi produzido com toda a competência pela Deputada Solange, realmente nós não teríamos outro caminho a não ser o arquivamento.

Este Conselho, como disse o Presidente Ricardo Izar, quantas vezes colocou aqui pela cassação de colegas nossos, ou pela absolvição. E não é agora que a gente está aqui e que nós vamos sofrer pressão na nossa consciência para votar de acordo com o que outras pessoas querem que nós votemos. Nós votamos, eu voto com a minha consciência, com o poder de entendimento de justiça. E realmente considero o que o Deputado Marcelo colocou.

É claro que, se houvessem mudanças, se fossem outras condições, mas dentro desse procedimento até o momento o Conselho tem feito e tem feito com muita justiça, com muito critério. Eu também coloco aqui o meu voto pelo arquivamento, acompanhando o relatório da Deputada Solange, a quem quero parabenizar pelo excelente trabalho que realizou.

Pelo arquivamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Srs. Deputados, está encerrada a discussão.

Eu darei a palavra agora, para a réplica, à Deputada Solange Amaral. Posteriormente, à representante do PTC, a Dra. Gerusa. E a tréplica, posteriormente, ao Dr. Itapuã, ou ao nobre Deputado Mário de Oliveira.

Então, com a palavra a nossa Relatora, a Deputada Solange Amaral.

**A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL** - Sr. Presidente, apenas para reiterar que incorporamos ao nosso relatório o relatório dos nossos colegas



Deputados. Enfim, dizer que este Conselho foi longe na investigação. Nós ficamos 1 ano aqui, manhãs e tardes. Estivemos do Ministro do Supremo Tribunal Federal à dona de uma tabacaria de um *shopping*. Ouvimos policiais, ouvimos chefes de segurança, ouvimos diversas pessoas. Fomos ao Supremo Tribunal Federal duas vezes, com Ministros diferentes. Portanto, o ato da produção do nosso relatório é fruto do convencimento, do convencimento independente. Não conheço, não conhecia, conheço agora superficialmente os 2 Deputados envolvidos.

Mas é preciso trabalhar com a consciência. E queria, dessa forma, agradecer muitíssimo ao Sr. Presidente Ricardo Izar, que me escolheu, deu-me essa oportunidade no meu primeiro ano de mandato. Conhecia V.Exa. da mídia e do trabalho que o Conselho de Ética fez nos outros mandatos. Espero ter correspondido à altura da tarefa, para a qual me dediquei profundamente, porque sei da importância do meu trabalho aqui em Brasília para representar a população que me elegeu.

Essa convivência aqui só me agregou, só me tem trazido bônus e muito conhecimento. Portanto, no mais, estou absolutamente convencida do relatório que trouxe aqui e que agora o nosso Presidente está levando a voto.

Quero agradecer muitíssimo aos meus colegas todos todas as referências que fizeram, ao Presidente, aos funcionários do Conselho de Ética. E esse é o nosso convencimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Obrigado, Deputada Solange Amaral.

Com a palavra a Sra. Gerusa, que representa o PTC, o autor da representação.

**A SRA. GERUSA VIANNA MANATA** - Boa-tarde, Sr. Presidente. Boa-tarde, nobre Relatora, Deputados, Deputadas, meus colegas de trabalho.

Eu vou ler uma parte do parecer da Procuradoria Geral da República, só para finalizar os trabalhos da Comissão, porque a gente, enfim, já sabe qual é a posição dos nobres Deputados.

Item XV do parecer que V.Exas. possuem:

*As provas produzidas efetivamente indicam que foi planejada a morte do Deputado Federal Carlos Willian, e*



*consoante às investigações até agora feitas, mesmo diante da alteração do depoimento de Odair da Silva, extrai-se que ele foi incumbido por Celso Brás do Nascimento, a mando do Deputado Federal Mário de Oliveira, de encontrar um executor para matar o Deputado Federal Carlos Willian.*

*A situação foi sintetizada pelo relatório de folhas 330-A/343, ora parcialmente transcritos por oportuno. No entanto — isso a PGR concluindo —, percebe-se que as informações prestadas no primeiro depoimento de Odair da Silva são corroboradas pelos arquivamentos de áudio, documentos apreendidos pela Polícia Civil e pelo próprio depoimento do Deputado Mário de Oliveira.*

*Senão, vejamos: Odair da Silva é funcionário da Igreja Quadrangular, trabalhando junto com Celso Brás do Nascimento, local onde continua a exercer suas atividades, pelo menos até o dia 16/08/2007, data em que prestou declarações no Departamento de Polícia Federal.*

*Celso inclusive relatou que mantinha uma boa relação de amizade com Odair, imputando as declarações dele a uma possível insanidade mental. Os diálogos contidos no cartão de memória, por sua vez, corroboram que Odair e outros indivíduos não identificados, provavelmente Alemão, planejam cometer um crime de homicídio contra uma pessoa com as seguintes características: possui um veículo modelo Zafira, perfazia o trajeto Brasília-DF/Belo Horizonte, por via aérea.*

*Além disso, foram encontrados junto com Odair na abordagem realizada pela Polícia Civil fotos do Deputado Carlos Willian de Souza e anotações com os endereços do escritório e da residência do referido Parlamentar.*



De outra parte, também foram encontrados documentos que demonstram o vínculo empregatício de Odair na Igreja Quadrangular, cópias da Carteira Nacional de Habilitação do Deputado Mário de Oliveira e de 2 assessores dele, uma delas de Marquinhos, como era conhecido no inquérito, bem como nome da placa do veículo e de 2 sobrinhos do Deputado Mário de Oliveira.

*Por fim, há que se registrar que, de acordo com as próprias declarações do Deputado Mário de Oliveira, seu gabinete pagou algumas passagens para Odair. Segundo depoimento, para fazer contatos e tratativas envolvendo ONG de Odair.*

Bom, nós queríamos deixar para o final esse item e queríamos dizer que, desde o início, a família do Deputado Carlos Willian e o próprio Deputado foram muito afetados. Eles sofreram muito, tiveram a ajuda da polícia, porque tiveram a menção de que ele ia ser assassinado, enfim, ele pediu ajuda policial, e isso afetou muito a vida deles, o cotidiano de uma família.

Então, a gente quer na verdade deixar bem claro que hoje, independente do que foi dito aqui, o Deputado Carlos Willian, como disse o nobre Deputado, ele é uma pessoa de reputação ilibada, uma pessoa muito correta. E isso ficou muito claro aqui.

Então, não houve nenhuma tentativa de inversão dos fatos, o que houve foi um parecer da Procuradoria-Geral da República, que está em minhas mãos, dizendo que não houve crime, mas que houve provas de uma tentativa de um crime.

Porém, nós não vamos contestar o nobre Conselho, que é unânime, enfim, que é soberano. E nós agradecemos a V.Exas. pelo trabalho executado. E vamos aguardar para que a decisão do nobre Conselho realmente tenha sido a mais acertada, com a vênua devida, não querendo corrigir o trabalho de V.Exas. — quem sou eu. E desejar boa sorte para todos, inclusive para o Deputado Mário de Oliveira.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Muito obrigado, doutora.

Com a palavra para a tréplica, o Dr. Itapuã Prestes de Messias.

**O SR. ITAPUÃ PRESTES DE MESSIAS** - Sr. Presidente, Sra. Relatora, Srs. Conselheiros Deputados Federais, Sras. Deputadas aqui presentes, minha colega



advogada, que atuou com muita competência e com brilhantismo neste nosso embate de mais alto nível e qualidade.

Eu quero agradecer à nobre Relatora, ao Sr. Presidente, fazendo minhas as palavras de todos aqueles que me antecederam.

E só vou tocar num assunto porque vejo que foi feita questão que se fizesse constar dos Anais da Casa, deste Conselho em especial, esse parecer da Procuradoria. Em momento algum nenhum dos advogados aqui presentes, nem eu, nem o Deputado Jefferson, nem um membro deste Conselho, apontou à Procuradoria Geral da República, dizendo que ela tinha algum interesse pessoal em indicar quem quer que fosse para o cometimento de um crime de ordem ética, na medida em que o crime previsto e tipificado no Código Penal Brasileiro não ocorreu. No entanto, esse parecer da Procuradoria foi uma espécie de lava mão, foi uma espécie de *“eu não tenho nada a ver com isso, o problema é de vocês”*. Porque, na medida em que ele tem um depoimento que foi objeto de uma representação neste Conselho de Ética e entendeu o Supremo Tribunal Federal ser necessário que sobre ele fizesse uma investigação, o segundo depoimento, apesar de não ter sido publicado na grande mídia nacional, também deveria ter sido objeto de investigação pela Procuradoria Geral da República.

Eles não apenas não deram importância para o segundo depoimento, verdadeiro ou não, eles não apenas não deram importância para as alegações constantes daquele segundo depoimento muito mais graves do que no primeiro depoimento na medida em que trazia à baila uma postura antiética e imoral, se verdadeira, da Polícia de São Paulo. No entanto, a Procuradoria Geral da República, fiscal da lei, fiscal do comportamento ético de cada cidadão brasileiro, não tomou nenhuma iniciativa. Além de não tomar... Eu lhe concedo um aparte, Deputado.

**O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ** - Não, não, não é aparte. De forma nenhuma queria aparte. Leia o que está aí. Estou lavando as mãos. Está aí.

**O SR. ITAPUÃ PRESTES DE MESSIAS** - É. Então, a Procuradoria Geral da República deixa nas mãos do Conselho de Ética para tomar uma decisão sobre algo que o Conselho aguardava que viesse dele, depois de todas as investigações que, com competência, com honradez, com lisura, foram feitas por este Conselho.



Detalhe importante, doutora. Foi dito pela sua colega, na nossa última sessão, que eu teria “*esculhambado o parecer da Procuradoria Geral da República*”, nesses termos, entre aspas. Não é essa a questão. A questão é que as provas requeridas pelo seu constituinte são as provas constantes do parecer da Procuradoria. As provas requeridas como elementos de concretização daquilo que alegava a representação são aquilo que nem nós ouvimos aqui, mas também são o segundo depoimento de Odair, o terceiro depoimento de Odair, o quarto depoimento de Odair, e em todos eles ele diz que mentiu no primeiro. E, no entanto, isso não foi objeto de representação nesta Casa e não foi objeto de investigação pela Procuradoria Geral da República, pela Polícia Federal, a pedido da Procuradoria Geral da República.

De qualquer maneira, quero dizer que nem tudo aquilo que a Procuradoria Geral da República diz é verdadeiro e nem pode ser reputado como verdadeiro, porque senão 2 fatores seriam fundamentais no deslinde dessa história: ou das relações éticas e morais do Deputado Mário de Oliveira com esta Casa e do Deputado Carlos Willian com esta Casa. Porque há outros pareceres da Procuradoria Geral da República da lavra da mesma Procuradora que acusam outros Deputados desta Casa de crimes que hora ou outra poderão ser investigados. E eu creio que naquele outro parecer contra outro Parlamentar o advogado constituído entenderá que o parecer da Procuradoria não é verdadeiro.

Para concluir, Sr. Presidente, agradeço a V.Exa., agradeço a V.Exa., Sra. Relatora, Srs. Deputados, meu constituinte. E, mais uma vez, parabênzo a todos pelo excelente trabalho que foi feito por este Conselho.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Obrigado.

Nós vamos iniciar o processo de votação.

O processo será nominal.

É vedada a apresentação de destaque ou parecer.

Eu chamarei os Deputados. Os que forem favoráveis ao parecer da Relatora dirão “sim”, os que forem contrários dirão “não”.

**O SR. DEPUTADO ANTÔNIO ANDRADE** - Sr. Presidente, questão de ordem só para esclarecer. O relatório da Sra. Relatora...



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - É pelo arquivamento.

**O SR. DEPUTADO ANTÔNIO ANDRADE** - Pelo arquivamento, que é o mesmo da declaração aqui, que não é nem um voto em separado, mas uma declaração.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - “Sim”, mas já está incorporado. Nós vamos votar o parecer da Relatora, com o voto em separado.

Deputado Antônio Andrade.

**O SR. DEPUTADO ANTÔNIO ANDRADE** - “Sim”, pelo arquivamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Antônio Andrade, “sim”.

Deputado Fernando Melo.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO MELO** - “Sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Fernando Melo, “sim”.

Deputado Leonardo Monteiro. (*Pausa.*)

Deputado Paulo Piau.

**O SR. DEPUTADO PAULO PIAU** - “Sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Paulo Piau, “sim”.

Deputado Ricardo Izar, na Presidência.

Deputado Wladimir Costa.

**O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA** - “Sim”, Sr. Presidente, voto com a Relatora.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Wladimir Costa, “sim”.

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, “sim”.

Deputado Efraim Filho.

Deputada Solange Amaral, nossa Relatora.

**A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL** - “Sim”, Sr. Presidente.





**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - A Deputada Solange Amaral vota “sim”.

Deputado José Carlos Araújo.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - “Sim”, Sr. Presidente, com a Relatora.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado José Carlos Araújo, “sim”.

Deputado Hugo Leal.

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - “Sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Hugo Leal, “sim”.

Deputado Marcelo Ortiz.

**O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ** - “Sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Marcelo Ortiz, “sim”.

Deputado Geraldo Thadeu.

**O SR. DEPUTADO GERALDO THADEU** - “Sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Geraldo Thadeu, “sim”.

Deputado Efraim Filho. (*Pausa.*)

Bom, devo encerrar o processo de votação.

Votaram 10 Srs. Deputados. Dez votaram “sim”.

Está arquivado o processo.

Antes de mais nada, tenho de analisar alguns termos aqui, porque preciso declarar aprovado o parecer da Relatora, pelo arquivamento da Representação nº 12, de 2007, por estarem ausentes seus pressupostos e por absoluta falta de provas.

Então, foram 10 votos favoráveis.

Tem a palavra o Deputado Mário de Oliveira.

**O SR. DEPUTADO MÁRIO DE OLIVEIRA** - Sr. Presidente, primeiramente eu quero reconhecer que é muito duro para V.Exa., como também para a Deputada Solange Amaral, como Relatora, ter que presidir e relatar um processo contra ou a desfavor de um parlamentar companheiro de vocês. Sei que é muito penoso. E sei



também que é muito difícil para os colegas Deputados que fazem parte do Conselho estarem aqui para dar sua opinião. Mas, por outro lado, quero parabenizar esta Presidência e a nobre Relatora pela condução desse processo. Foi uma condução imparcial. Eu fiz um esforço muito grande, inclusive por orientação do meu advogado, para nunca tentar interferir de maneira alguma. Conversei com o Presidente apenas por questão de prazo, de sessões marcadas. E também parabenizar cada Deputado aqui que acompanhou o caso de perto e que votou com imparcialidade. A princípio, fiquei muito chateado, depois de estar aqui 20 anos — cumpri 5 mandatos de Deputado Federal, fiquei 4 anos fora, voltei agora e estou cumprindo o sexto mandato. Quando surgiu essa celeuma toda, eu fiquei muito chateado, triste, porque, pela primeira vez, um Deputado que não tem passagem pela polícia, não tem nenhum problema com qualquer Deputado aqui — tenho uma atitude discreta, é a minha natureza, é o meu jeito de ser, mas eu nunca tive nada com ninguém, nunca levantei minha voz, sempre fui companheiro — de repente, vi o meu nome jogado na imprensa e também sujeito ao julgamento do Conselho de Ética. Mas hoje eu cheguei a uma conclusão: foi a melhor coisa que aconteceu, no meu caso. Porque, se houvesse um arquivamento a princípio, estaria hoje no ar: *Será que o Mário matou, mandou matar?* E hoje eu quero até contrariar aqui a opinião de alguns Deputados no que diz respeito à investigação do Conselho de Ética. Sr. Presidente, este Conselho de Ética fez a investigação verdadeira, porque ouviu todas as pessoas envolvidas, menos o pivô dessa história toda. Foi uma investigação exemplar, profunda; se não houvesse essa investigação do Conselho de Ética, hoje eu estaria à mercê, talvez, de uma cassação injusta.

Por essa razão, agradeço a Deus, agradeço aos meus companheiros e volto a dizer, parabenizando o trabalho do Presidente, o trabalho da Relatora, a posição de cada um dos Srs. Deputados, e muito obrigado. V.Exas. têm aqui uma pessoa que zela pelo respeito, pela ética, pelo bom entendimento e pela comunhão com os companheiros.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Srs. Deputados, as partes serão intimadas pela decisão.



Agradeço a presença de todos. Vou suspender a sessão por 3 minutos para elaboração da ata.

Está suspensa a reunião.

*(A reunião é suspensa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Reabro a sessão neste instante. Como começou a votação no Plenário neste instante, encerro a presente reunião.

Está encerrada a reunião.